



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Taline Rex Zuchi e Márcia Fachinelli Debiasi, designados pela portaria nº 002/2017, para realizar o Pregão Presencial nº 026/2017 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para contratação de empresa para prestação de serviços com caminhões caçamba truck. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro saudou o licitante presente e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento do licitante presente, estando credenciado o senhor Rodrigo Brönstrup, da empresa **CBF TERRAPLANAGEM LTDA - EPP**. Logo após, foram recebidos os envelopes das propostas e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que o valor apresentado está em tabela anexa. Em negociação direta com a empresa, foi obtido o valor constante na planilha, que segue também em anexo, rubricada por todos. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o Pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **CBF TERRAPLANAGEM LTDA - EPP**. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **CBF TERRAPLANAGEM LTDA - EPP** com o valor unitário de R\$ 118,00 (cento e dezoito reais) por hora trabalhada, totalizando R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais) pela prestação dos serviços, objeto do Edital. Inquirido acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, o representante abriu mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.